

PORTARIA FATEC ITU 022/2020, de 14 de dezembro de 2020.

Regulamenta a transferência de período para o preenchimento de vagas remanescentes por concurso interno na Faculdade de Tecnologia de Itu.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itu, no uso de suas atribuições legais, em acordo ao que foi aprovado na reunião pedagógica de 30/05/2008, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Serão consideradas vagas remanescentes aquelas oriundas de desistências, processos de transferência ou cancelamento de matrícula que tenham ocorrido após o período de convocação de suplentes.

Art. 2º O preenchimento das vagas remanescentes será feito, em uma primeira fase, por concurso interno, destinado aos alunos regularmente matriculados nesta Faculdade de Tecnologia.

Parágrafo único: Caso restem vagas após o concurso interno, serão oferecidas à comunidade externa, em concurso regido por regras próprias, divulgadas oportunamente.

Art. 3º O número de vagas remanescentes será divulgado pela Diretoria Acadêmica ao final do semestre letivo.

Art. 4º O aluno deverá manifestar seu interesse na vaga remanescente por meio de ficha de inscrição própria, na Diretoria Acadêmica da Faculdade, respeitados os prazos estabelecidos no calendário escolar.

Art. 5º As vagas serão atribuídas aos alunos interessados, em ordem decrescente de PR- Percentual de Rendimento do Aluno (*artigo 87 da Deliberação 12/2009- Regulamento de Graduação das Fatecs*).

Art. 6º O aluno a que for atribuída uma vaga remanescente pelo concurso interno deverá fazer sua confirmação de matrícula na vaga oferecida, segundo calendário estipulado pela Faculdade.

Art. 7º O aluno que não confirmar sua matrícula conforme o disposto no Art. 6º perderá o direito à vaga obtida pelo concurso interno, tendo, contudo, sua matrícula assegurada na vaga original.

Art. 8º A vaga não preenchida pela não confirmação da matrícula será oferecida aos demais interessados, segundo calendário estipulado pela Faculdade, respeitada a ordem decrescente de PR.

Art. 9º As vagas não preenchidas pelos alunos regularmente matriculados nesta Faculdade de Tecnologia até a data limite estipulada serão oferecidas a alunos de outras Instituições, por meio de concurso externo.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Profª Drª Juliana Augusta Verona
Diretora da Fatec - Itu

VAGAS REMANESCENTES

1º SEMESTRE/2021

CURSO ANÁLISE E DESEN. DE SISTEMAS

SEMESTRE	TURNO	QUANTIDADE VAGAS
2º	MATUTINO	00
3º	MATUTINO	00
4º	MATUTINO	13
5º	NOTURNO	06
6º	NOTURNO	11

INSCRIÇÕES: de 14/12/2020 à 18/12/2020

Para o e-mail f178acad@cps.sp.gov.br

VAGAS REMANESCENTES

1º SEMESTRE/2021

CURSO EVENTOS

SEMESTRE	TURNO	QUANTIDADE VAGAS
2º	NOTURNO	00
3º	NOTURNO	06
4º	NOTURNO	19
5º	NOTURNO	21
6º	NOTURNO	21

INSCRIÇÕES: de 14/12/2020 à 18/12/2020

Para o e-mail f178acad@cps.sp.gov.br

VAGAS REMANESCENTES

1º SEMESTRE/2021

CURSO GESTÃO EMPRESARIAL

SEMESTRE	TURNO	QUANTIDADE VAGAS
2º	MATUTINO	02
3º	MATUTINO	10
4º	MATUTINO	18
5º	MATUTINO	14
6º	MATUTINO	-

INSCRIÇÕES: de 14/12/2020 à 18/12/2020

Para o e-mail f178acad@cps.sp.gov.br

VAGAS REMANESCENTES

1º SEMESTRE/2021

CURSO GESTÃO DE TI

SEMESTRE	TURNO	QUANTIDADE VAGAS
2º	NOTURNO	00
3º	NOTURNO	00
4º	NOTURNO	10
5º	NOTURNO	18
6º	NOTURNO	02

INSCRIÇÕES: de 14/12/2020 à 18/12/2020

Para o e-mail f178acad@cps.sp.gov.br

VAGAS REMANESCENTES

1º SEMESTRE/2021

CURSO MECATRÔNICA INDUSTRIAL

SEMESTRE	TURNO	QUANTIDADE VAGAS
2º	MATUTINO	00
3º	MATUTINO	15
4º	MATUTINO	20
5º	MATUTINO	26
6º	MATUTINO	25

INSCRIÇÕES: de 14/12/2020 à 18/12/2020

Para o e-mail f178acad@cps.sp.gov.br